DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
ASSESSORIA PATRIMONIAL

Às nove horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 009/2015, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Fabiana Dias Generoso de Oliveira e Ana Lúcia Sassaron Sanches, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 006/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INVENTARIAR OS BENS, REALIZAR A ADEQUAÇÃO E A CONCILIAÇÃO FÍSICA X CONTÁBIL DOS REGISTROS PATRIMONIAIS, DA DME ENERGÉTICA S/A – DMEE, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DE CONTABILIDADE DO SETOR ELÉTRICO - MCSE E NO MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL DO SETOR ELÉTRICO - MCPSE, APROVADOS PELAS RESOLUÇÕES 605/2014 E 674/2015. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Aloízio Tiago Amato Silva, Supervisor Financeiro da DMEE, para análise quanto à Qualificação Técnica das licitantes. Protocolaram os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta Comercial, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, estando devidamente cadastradas para a referida Tomada de Preços, as seguintes empresas: 1) **CMBR Engenharia Ltda.**, sob nº de protocolo 393, às 11h01 do dia 31/08/16; 2) **SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações Patrimônio e Engenharia Ltda.**, sob nº de protocolo 409, às 17h12 do dia 01/09/16; 3) **American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. - Duff & Phelps**, sob nº de protocolo 411, às 17h13 do dia 01/09/16; e 419, às 14h16 do dia 02/09/16; 4**) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.**, sob nº de protocolo 415, às 09h13 do dia 02/09/16; 5) **IBIAEON Consultoria Patrimonial Avaliações e Informática Ltda. - EPP**, sob nº de protocolo 420 e 421, às 14h16 do dia 02/09/16; 6) **LMDM Consultoria Empresarial Ltda. - EPP**, sob nº de protocolo 422, às 14h16 do dia 02/09/16; 7) **MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP – ControlConsulting**, sob nº de protocolo 424, às 08h29 do dia 05/09/16; 8) **Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial**, sob nº de protocolo 425, às 08h36 do dia 05/09/16. Enviaram os e-mails com os documentos para cadastramento, conforme prevê o item 5.2.1.3.1. do edital, as empresas: Tez & Tez Ltda., e Organização Levin do Brasil Ltda., porém, o(s) documento(s) ora

enviados apresentaram inconformidades quanto às exigências editalícias, não sendo cadastradas para participação na respectiva Tomada de Preços, não obtendo o CRC – Certificado de Regularidade Cadastral da DMEE. Chegaram, via correio, os envelopes 01 e 02, da empresa Organização Levin do Brasil Ltda., protocolados sob nº de 410, às 17h12 do dia 01/09/16, e sob nº de protocolo 412, às 17h13 do dia 01/09/16; porém, visto ao seu não cadastramento, os mesmos serão devolvidos à empresa, devidamente lacrados. Há 08 (oito) participantes, devidamente cadastradas e com a apresentação dos envelopes 01 e 02 de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório, das quais estão com representantes presentes na sessão as empresas: Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial, Sr. Klesio Otoniel Pereira do Vale – e-mail: klesio@real-valor.com, e MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP (ControlConsulting), Sra. Dafne Regina Cruz – e-mail: dafne.cruz@controlgroup.com.br. Dessa forma, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação e proposta comercial das empresas participantes foram visitados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que as empresas relacionadas a seguir declararam ser **EPP** – Empresa de Pequeno Porte, valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006: **1)** IBIAEON Consultoria Patrimonial Avaliações e Informática Ltda. – EPP; **2)** MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP; e **3)** LMDM Consultoria Empresarial Ltda. – EPP. A empresa Asset Patrimonial e Informática Ltda. – EPP obteve o CRC da DMEE, através do envio da documentação de cadastramento via correio, porém, não procedeu o protocolo dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial até o prazo estabelecido no instrumento convocatório, estando em desconformidade com o item 2.1. A Comissão entrou em contato com a empresa Asset, a fim de confirmar se haviam enviado os envelopes, visto poder ter ocorrido algum fato desconhecido/extravio; porém, os mesmos informaram que não procederam ao envio dos respectivos envelopes. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" das empresas supracitadas. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram toda a documentação de habilitação apresentada, constatando o que segue: A Certidão

de Regularidade do Fundo de Garantia da empresa SETAPE venceu antes da data da sessão, a partir do que Comissão fez a diligência no site, conforme prerrogativa constante do edital, verificando sua regularidade, imprimindo, rubricando e juntando nos autos. Foram **HABILITADAS** no certame as empresas: SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações Patrimônio e Engenharia Ltda., American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. - Duff & Phelps, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., LMDM Consultoria Empresarial Ltda. - EPP, MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP – ControlConsulting, e Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial. Foram **INABILITADAS** no certame as empresas: **CMBR Engenharia Ltda**.: visto ter apresentado atestados que não atendem às exigências dos itens 7.2.1.1.1., 7.2.1.1.2., 7.2.1.1.3., 7.2.1.1.4. do edital. Os atestados apresentados, apesar de descrição da Aneel quanto aos conhecimentos mínimos necessários para realização do credenciamento conforme Edital de Credenciamento – Aneel nº 03/2009, não comprovou a realização das atividades executadas com relação aos atestados exigidos para qualificação técnica do edital, tão somente comprovando que a empresa auxiliou as Superintendências da Aneel em trabalhos de suportes à fiscalização; e **IBIAEON Consultoria Patrimonial Avaliações e Informática Ltda. – EPP**: visto ter apresentado atestados que não atendem às exigências dos itens 7.2.1.1.1., 7.2.1.1.2., 7.2.1.1.3., 7.2.1.1.4. do edital, pois não comprovam a execução dos trabalhos dos referidos itens. A Sra. Dafne indagou sobre uma suspensão em licitar da empresa IBIAEON que se encontra no site Portal da Transparência – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, e a Comissão verificou que se trata somente de suspensão temporária e não de declaração de inidoneidade, conforme documento impresso, rubricado por todos os presentes e juntado aos autos. As licitantes presentes foram indagadas quanto a terem algo a constar na ata, as quais declinaram de seu direito. Diante dos fatos acima elencados, será aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento deste Ata, encerrando-se em através de e-mail às licitantes participantes, dando a publicidade do resultado da fase de habilitação deste certame, para eventuais recursos quanto a esta fase. Transcorrido o prazo para interposição de recursos, caso não haja interposição de recursos, fica previamente agendada a data da abertura das propostas comerciais para o dia **16/09/2016**, às **09 (nove) horas da manhã** (horário de Brasília), na sala de licitações da sede da DME Energética S.A. - DMEE. Os envelopes ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais

havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 009/2015), Apoio Técnico e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
(PORTARIA 009/2015)

Mara Rubia dos Reis

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Ana Lúcia Sassaron Sanches

Apoio Técnico:

Aloízio Tiago Amato Silva

Licitante(s) Presente(s):

Real Valor Avaliações e Assessoria Empresarial
Klesio Otoniel Pereira do Vale

MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. - EPP (ControlConsulting)
Dafne Regina Cruz